



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 85/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO ACRE E A  
EMPRESA NARDINO &  
PINHEIRO ENGENHARIA  
IMP. EXP. LTDA**

**Processo: 0005473-  
31.2021.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alterar a razão social e composição societária da empresa signatária do Contrato nº 85/2023, nos termos da Quarta Alteração do Contrato Social, id. 1851921;

### **Onde se lê:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.864.271/0001-90, com sede na Rua Madre Paulina, nº 361 – Sala: 02, Bairro: Aeroporto na cidade de Eptaciolândia/AC, neste ato representada pelo senhor **Emerson Pinheiro Valentim Lima**, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-42, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **Leia-se:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PINHEIRO ENGENHARIA IMP EXP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.864.271/0001-90, com sede à na Rua Madre Paulina, nº 361 – Sala: 02, Bairro: Aeroporto, Eptaciolândia/AC – CEP: 69.934-000, neste ato representada pelo senhor **Emerson Pinheiro Valentim Lima**, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-42, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/07/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1854266** e o código CRC **5174E80B**.